

LEI MUNICIPAL nº 662/2021 - Miraíma-CE., 13 de Outubro de 2021.

DENOMINA A RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Rua JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA (JOSÉ SULINO), a rua que inicia no final da Rua Mozar Braga, até a margem da CE-240, que liga o Município de Miraíma ao Município de Itapipoca.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 13 de Outubro de 2021.

NTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO

Prefeito Municipal